



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.489, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

“Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 2.335, de 15 de setembro de 2025, que dispõe sobre a instituição de Câmara Intersectorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e sobre a nomeação de seus membros.”

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.335, de 15 de setembro de 2025, que dispõe sobre a instituição de Câmara Intersectorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e sobre a nomeação de seus membros;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração de membro representante da Secretaria Municipal de Assistência Social na Câmara Intersectorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, em razão de nomeação de novo Secretário da Pasta;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta do Processo Administrativo nº 32.125/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso I, do artigo 4º, do Decreto Municipal nº 2.335, de 15 de setembro de 2025, para fins de substituição de membro da Câmara Intersectorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, passando a vigorar da seguinte forma:

“Art. 4º (...)

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Marcelo Paiva de Medeiros, matrícula 28.573;

Suplente: Cintia Franciele de Araújo Claudino, matrícula 23.570.

(...)”

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 2.335, de 15 de setembro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 17 de março de 2026.

PUBLICADO EM 23 / 03 / 2026
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO 1X Nº 1829


MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal

CONFERIDO
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Diogo Silva Nogueira
Secretário de Assuntos Jurídicos
Matr. 30.141 - OAB/SP 236.340